



## PARECER DE CONTROLE INTERNO

**Processo:** 5.967/2019.

**Assunto:** Pregão Presencial nº 030/2019 – Uniformes.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

### OBJETO

2. Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de uniformes, lençóis hospitalares, conjuntos hospitalares, uniforme completo da CONTRANJA (coordenadoria municipal de trânsito de Jacareacanga), destinada a Prefeitura Municipal de Jacareacanga e as Secretarias Jurisdicionadas.

### RELATÓRIO

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 07/10/2019 (fl. 163/168).

4. Transcorrido normalmente o certame, em 21/10/2019 (fl. 314/386), o objeto foi adjudicado em 22/10/2019 (fl. 420) e após parecer jurídico (fl. 423/426) o processo foi homologado em 23/10/2019 (fl. 427) tendo como vencedora a empresa abaixo descrita:

NOME	CNPJ	ATA	VALOR
A P GUEDES EIRELI	29.680.432/0001-72	059/2019	R\$: 100.164,00
CENTRO COMERCIAL MATA BEM LTDA	84.259.720/0001-66	060/2019	R\$: 63.920,00

### CONCLUSÃO

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade em futura contratação.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 04 de novembro de 2019.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos  
Chefe de Controle Interno  
Portaria 062/2014 PMJ-GP